CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N: 274 /2019

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCOS MENDES

RELATOR: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA "Dispõe sobre a criação de cursos de formação para trabalhadores que atuem nas atividades de coleta seletiva de lixo e de aproveitamento de materiais recicláveis no âmbito do município de Salvador e dá outras providencias"

Veio-me para relatar o Projeto de Lei n.º **274/2019**, de autoria da ilustre **Vereador MARCOS MENDES.** E com fundamento no que preceitua a alínea d; inciso III, do Art. 68, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.**

Assim passo a opinar:

A proposição em comento, não apresenta mesmo que remotamente qualquer aumento, diminuição ou alterações de despesas para o Município. Não estando portanto inconforme ao que preleciona a alínea d; inciso III, do supra citado Art. do **Regimento Interno.**

Isto posto, e uma vez que a presente proposição não afronta qualquer norma legal, nem da **Lei Orgânica Municipal,** nem da nossa Carta Magna, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 274/2019**

Sala das sessões, 14 de janeiro de 2020

VEREADOR KIKI BISPO

RELATOR